

CPF nº 335.078.307-44, e, MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, solteira, maior, t c.de secretaria, CPF nº 508.387.847-04, ambos brasileiros, pelo preo de R\$ 50.000,00. O imposto de transmiss o .. foi pago em 25.09.97, pela guia nº 444659. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1997.-----AL

R.5/48814-HIPOTECA:-Pelo mesmo t tulo do R.4, os adquirentes ali mencionados, deram o im vel acima em hipoteca de 1  grau, a CAIXA ECON MICA FEDERAL-CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma divida no valor de R\$ 31.000,00, que com os juros de 12% ao ano, ser  paga em 180 meses, em presta es mensais, a contar de 29.10.97, na forma estabelecida no t tulo. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1997.-----AL

Av.6/48814 - CANC. DE HIPOTECA: - Nos termos do Instrumento Particular de 08/10/2012 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela CAIXA ECON MICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 em virtude de quita o. Prot. nº.358720, L 1/BE, fls.124, tal o nº.448473. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012.*****SMM

R-7-48814 - PARTILHA de 1/2 - Nos termos da escritura p blica de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA, era brasileiro, filho de Cleuse Lima de Souza e Zely Brum de Souza, aposentado, RG nº 13111026-4 IFP/RJ expedido em 13/11/1998, CPF nº 335.078.307-44, residia na Rua Constana Barbosa nº 65 Apt  301, M ier, Rio de Janeiro/RJ, separado judicialmente de REGINA FREIRE LORETTI DE SOUZA, falecido em 26/10/2016, lavrada em 10/09/2020 no 15  Oficio de Notas desta cidade, L  4119, fls. 024/027,   do im vel desta matricula avaliado para efeitos fiscais em R\$236.732,76, foi partilhado a 1) PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escrit rio, filho de Paulo Roberto Brum de Souza e Regina Loreti de Souza, aut nomo, RG nº 11718408-5-IFP/RJ expedida em 08/11/1986, CPF nº 084.545.277-02, declara n o conviver em uni o est vel, email: junior.colonese@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Sousa Freire nº 246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ e 2) PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Paulo Roberto Brum de Souza e Maria Cristina dos Santos Carneiro, CNH nº 00214359749-DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2018, CPF nº 079.993.977-33, declara n o conviver em uni o est vel, email: pdossantoscarneiro31@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Souza Freitas nº 246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, na propor o de 1/4 para cada um, assistidos por seu advogado Dr. Willian Salustiano Souza, OAB/RJ nº 135328-OAB/RJ. Isento do pagamento do imposto de transmiss o conforme guia nº 2020-2-009389-9-00 expedida em 03/02/2020, Base Legal Lei 7174/2015, art 8 , Inc XI Lei 7174/2015. Protocolo nº.427760, L  1-BT, fls. 227, Tal o nº 527962. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.*****CG

R-8-48814 - ADJUDICA O de 1/2 - Nos termos da escritura p blica de invent rio e adjudica o do esp lio de MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, era brasileira, filha de Dirceu dos Santos Carneiro e Terezinha Figueiredo Carneiro, aposentada, RG nº 04.553.299-1 DIC/RJ, expedida em 19/05/2014, CPF nº 508.387.847-04, residia na Rua Constana Barbosa nº 65 Apt  301, M ier, Rio de Janeiro/RJ, falecida em 24/03/2017, lavrada em 10/09/2020, no 15  Oficio de Notas desta cidade, L  4119, fls. 028/031,   do im vel matriculado avaliado para efeitos fiscais em R\$118.366,38, foi adjudicado a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Roberto Brum de Souza e Maria Cristina dos Santos Carneiro, CNH nº 00214359749-DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2018, CPF nº 079.993.977-33, declara n o conviver em uni o est vel, email: pdossantoscarneiro31@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Souza Freitas nº

Cont. na ficha 02

ONF

www.registradores.onr.org.br

Servio de Atendimento Eletr nico Compartilhado

saec

Certid o emitida pelo SREI

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 48814

IMÓVEL Rua Constança Barbosa.nº 65 Aptº 301

L.º 2/M FLS. 220

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, assistido por seu advogado Dr. Willian Salustiano Souza, OAB/RJ nº 135328. Isento do pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 2020-2-009397-0-00 expedida em 03/02/2020, Base Legal Lei 7174/2015, art 8º, inc XI Lei 7174/2015. Protocolo nº 427758, Lº 1-BT, fls. 227, Talão nº 527960. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.*****CG

R-9-48814 - **COMPRA E VENDA**:- Nos termos dos Instrumentos Particulares de 29/12/2021, Instrumento Particular de Aditamento de 31/01/2022, e demais documentos hoje arquivados, 1) PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO e 2) PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA JUNIOR, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ALESSANDER BALBINO CARDOZO, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, empresário sócio, portador da identidade RG nº.09.051.404-3-DETRAN/RJ e do CPF nº.053.224.907-01, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$346.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 07/01/2022, através da guia nº.2452105 no valor de R\$10.380,00. Protocolo nº.440421, Lº.1-BX, fls.171, talão nº.542529. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.*****ALS

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

R-10-48814 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:- Pelos mesmos Instrumentos Particulares que deram origem ao ato R-9, o adquirente na qualidade de fiduciante deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº., Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.60.746.948/0001-12, em garantia de uma dívida no valor de R\$276.800,00, que com juros de 8,1858% e 8,5000% ao ano, taxas nominal e efetiva, CET – Custo Efetivo Total: 9,77%, será pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, data prevista para vencimento da primeira prestação em 20/02/2022, valor da primeira prestação na data da assinatura R\$4.004,89, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$4.136,39, pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art.24, inciso VI, o valor de R\$346.000,00. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.*****ALS

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

ÁV-11-48814 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**: Prenotação nº 446509, aos 25/08/2022. Por requerimento do credor fiduciário, já qualificado, no Ofício nº. 304348/2022 datado de 23/08/2022, intimações com resultados negativos via Ofício de Registro de Títulos e Documentos e conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 03/05/2024, 06/05/2024 e 07/05/2024, publicações nº.s 1353/2024, 1354/2024 e 1355/2024, respectivamente, foi o devedor: ALESSANDER BALBINO CARDOZO, CPF/MF nº 053.224.907-01, já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui

Caratulo emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Averbação concluída em 24/05/2024, por Renata Lima (94/6159) e conferido por Andrea Karlinski (94/7399) e conferido por Luciana Tavares (94/17348). Selo de fiscalização eletrônica nºEESI 52954 JYH.

AV-12-48814 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 464423, aos 25/07/2024. Nos termos do requerimento de 18/07/2024 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, já qualificado, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de cálculo do imposto de transmissão **R\$346.000,00** que foi pago através da guia nº. 2702323, em 26/06/2024 no valor de R\$10.380,00. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2024, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUE 43843 OHB. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. ****

AV-13-48814 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 464423, aos 25/07/2024. Pelo mesmo requerimento que deu origem a AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-10, conforme art. 1.488 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2024, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUE 43844 LXH. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 20/09/2024

Emolumentos.: R\$ 98,00
 Ressag.....: R\$ 1,96
 Lei3217.....: R\$ 19,60
 Fundperj....: R\$ 4,90
 Funperj.....: R\$ 4,90
 Funarpen....: R\$ 5,88
 ISS.....: R\$ 5,26
 Total.....: R\$ 143,09



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUE 43845 RQQ
 Vinculado ao protocolo 464423
 Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matrícula: 94/4819), Em 20/09/2024 - 11:30

.ONF
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 25/09/2024 11:56

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash be54ff9d-48b9-418d-8386-985c7aca1e68